Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
___/___/___
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 714 , DE 2024
(Proponente: Vereador Professor Santello/União Brasil)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 17/06/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – Sesop, solicitando a substituição da tampa da boca de lobo localizada na avenida Sabiá, esquina com a rua dos Canários, nº 1332, no bairro Floresta.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de junho de 2024.

Professor Santello
Vereador /União Brasil

Justificação

A presente proposição tem por objetivo solicitar à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - Sesop, a substituição da tampa da boca de lobo localizada na avenida Sabiá, esquina com a rua dos Canários, no bairro Floresta.

A deterioração da boca de lobo causa transtornos às pessoas que ali passam, de ciclistas, indivíduos com deficiência física e, dos próprios pedestres, que correm o risco de sofrer acidentes, quedas e escorregões e de veículos que transitam pela via.

Vale destacar que a infraestrutura urbana é a combinação de serviços básicos necessários para o funcionamento de uma cidade, colaborando com a acessibilidade e deslocamento da população.

É imprescindível que a manutenção das calçadas seja realizada para garantir a segurança e o conforto dos utentes da via. Outrossim, a tampa danificada representa obstáculo para circulação e segurança dos ciclistas, pedestres e motoristas, evita também riscos de acidentes.

A boca de lobo necessita da manutenção adequada para que seja possível evitar os danos e os riscos. Uma rua bem conservada reduz significativamente o risco de acidentes. Superfícies irregulares, buracos e obstáculos podem causar quedas e lesões, afetando especialmente os idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Desse modo, peço atenção a esta indicação tão importante para o bem-estar da população cascavelense.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

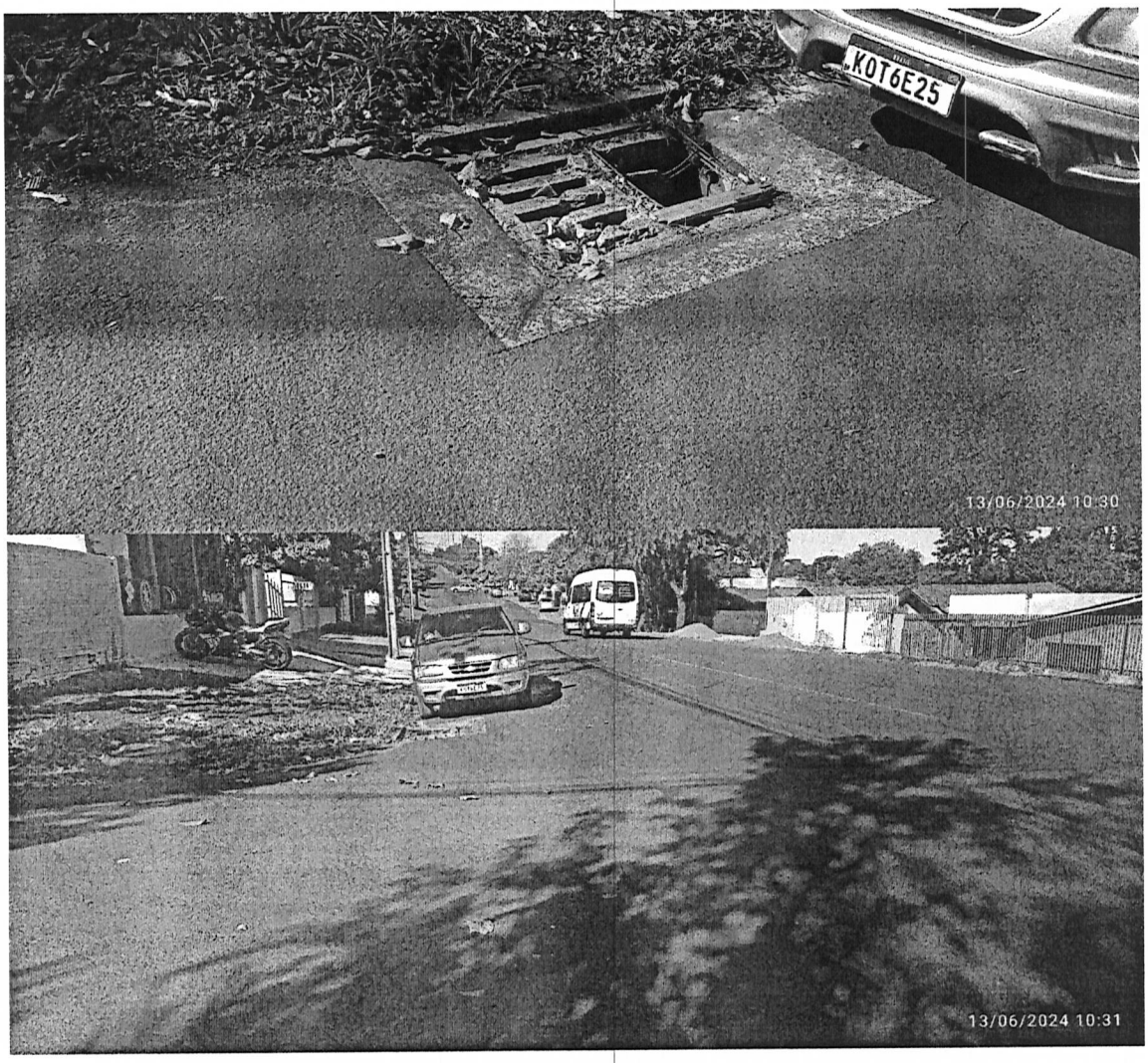
KOT6E25
13/06/2024 10:30
13/06/2024 10:31